MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 126/98.

EMENTA: Autoriza afastamento da Professora Auxiliar MARIA JOSÉ DE SENA, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 94/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.01320/98

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento da Professora Auxiliar MARIA JOSÉ DE SENA, lotada no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 1º de agosto do corrente ano a 31 de julho de 1999, a fim de que a mesma possa realizar Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal – Área de Concentração: "Medicina Veterinária Preventiva e Epidemiologia", a nível de Doutorado, na Escola de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais – Belo Horizonte, em função da transferência de seu Curso de Pós-Graduação em Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal, a nível de Mestrado, para o Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal, a nível de Doutorado, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.001320/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de maio de 1998

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.